



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS Nº 002/2023

(em 21 de março de 2023)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS/RF SOB Nº 002/2023, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, SOB Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E A EMPRESA OENNING & CIA. LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.375.809/0001-14, situado na Rua Bernardo Hemkemeier, nº 290, Centro, Rio Fortuna/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **OENNING E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.878.346/0002-20, situada na Rua Padre Auling, 123, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada pelo Sr. Plínio Oenning, CPF nº 345.080.079-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo FMS/RF nº 002/2023, oriundo do Processo de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 012/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, nos termos do artigo 65, “d”, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão da redução dos preços do combustível tipo Óleo Diesel S10, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo do Fundo Municipal de Saúde nº 002/2023 de 17 de janeiro de 2023, fica readequado o presente contrato, diminuindo o valor unitário do Óleo Diesel S10 em R\$ 0,18 (dezoito centavos), passando de R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos), para R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), concedendo uma redução no Item Óleo Diesel S10 de R\$ 2.703,26 (dois mil setecentos e três reais e vinte e seis centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 15.018,108 litros.

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 002/2023, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 89.958,47 (oitenta nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) de Óleo Diesel S10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 21 de março de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna